



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**  
**CONSOLIDADO NOVO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.737/0001-10**  
**DECRETO Nº 0008392/2026**  
**Data 26/01/2026**

0008392/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 460.480,71 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000362	120001.2781200172.087 33909300000	Realização, Promoção e Participação em Eventos e Competições Esportivas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170100000007	230,00
0000012	130001.0812200292.195 33903900000	Gestão Administrativa do FMAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	40.000,00
0000019	130001.0812200292.195 33913900000	Gestão Administrativa do FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000009999	7.000,00
0000115	130001.0824400292.200 33903200000	Gestão de Benefícios Eventuais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000009999	260.936,00
0000220	130004.0824300292.173 33903900000	Implementação e Manutenção dos Conselhos Tutelares OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	5.000,00
0000225	130004.0824300292.173 33913900000	Implementação e Manutenção dos Conselhos Tutelares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000009999	4.000,00
0000285	130004.0824400292.165 44905100000	Programas Sociais OBRAS E INSTALAÇÕES	150000009999	18.314,71
0000019	160001.0412200282.035 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	125.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>460.480,71</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 460.480,71 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000104	030001.2884600060.001 31909100000	Gestão e Regência de Precatórios, Setenças Judiciais e Demais Obrigações SENTENÇAS JUDICIAIS	150000009999	460.250,71
0000027	160001.1545100281.019 44905100000	Obras de Infra-estrutura Urbana(Pavimentação, Drenagem, etc) OBRAS E INSTALAÇÕES	170100009999	230,00
<b>TOTAL:</b>				<b>460.480,71</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 26 janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL